



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR:
JERSON PAPI DE SOUZA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Os vereadores que este subscrevem, vêm através deste, com fundamento no art. 246, do Regimento Interno da Câmara Municipal, requerer à Vossa Excelência, ouvido a plenário, conforme a legislação vigente, a votação, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, do Projeto de Lei nº 09/2022, que dispõe sobre a Concessão de Prêmio Mensal para os Servidores Públicos Municipais que exercem função de Motorista ou Operador de Máquinas e dá outras providências.

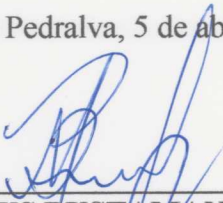
JUSTIFICATIVA

A urgência na aprovação do presente projeto de lei fundamenta-se no retardamento que o presente projeto possuiu, o que pode prejudicar os servidores, pois, a cada mês que se passa, é um mês a menos que os servidores podem ser contemplados com o benefício a ser criado pelo projeto em tela.

Sendo aprovada a tramitação em regime de URGÊNCIA ESPECIAL, o projeto será submetido a um único turno de discussão e votação, conforme prevê o art. 268, inciso I, do regimento interno.

Contamos com o apoio e aprovação de nossos colegas vereadores.

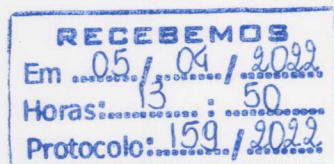
Câmara Municipal de Pedralva, 5 de abril de 2022.

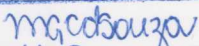


MATHEUS BUSTAMANTE GOMES
VEREADOR



CLÁUDIO DE LIMA LOPES
VEREADOR




Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva - MG

